

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, com início às dez horas e doze minutos,
2 realizou-se a Trecentésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal,
3 no Plenário do Conselho de Saúde do DF, com a presença do Presidente do Conselho de Saúde do
4 Distrito Federal, Helvécio Ferreira da Silva, da Secretária Executiva do CSDF, Ivanda Martins Cardoso,
5 e dos **Conselheiros Titulares, segmento gestor**: Gislene Regina de S. Capitani, José Bonifácio
6 Carreira Alvim, Maria Natividade Gomes da S. T. Santana, dos **Conselheiros Titulares, segmento**
7 **trabalhador**: Lucilene Úrsula Loriato Morelo, Sérgio Ramos de Freitas, Abílio Castro Filho, Tiago
8 Sousa Neiva, dos **Conselheiros Titulares, segmento usuário**: Célia Maria Nunes, Domingos de Brito
9 Filho, Marly de Fátima Barbosa de Araujo, Laudicéia Teixeira Lemos, Gracielly Alves Delgado, Antonio
10 Lisboa Gonçalves, Raimundo Nonato Lima, dos **Conselheiros Suplentes, segmento gestor**: Elias
11 Fernando Mizziara, Ana Rita de C. Oliveira, Roselle Bugarin Steenhouwer, Rosalina Aratani Sudo, dos
12 **Conselheiros Suplentes, segmento trabalhador**: Edi Sinedino Oliveira Sousa, Bruno Metre
13 Fernandes. O Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira da Silva, verificou o quórum presente à reunião e,
14 não estando alcançado ainda, propôs o início da reunião com a apresentação dos informes pelos
15 conselheiros inscritos e Secretaria Executiva. Acatado pelo pleno. **ITEM 04 - INFORMES**: A
16 **Conselheira Maria Natividade** comunicou a realização do INOVASUS-DF, sendo uma experiência
17 bastante vitoriosa e que o Secretário de Saúde solicitou que os dez primeiros colocados fossem
18 transformados em portaria e aplicados na rede como um todo. Informou que a política de promoção da
19 saúde do trabalhador foi aprovada no colegiado e que será apresentada ao pleno na próxima reunião
20 do dia 10 de dezembro. A **Conselheira Laudicéia Teixeira Lemos** informou a realização, pela
21 Secretaria Especial do Idoso, do 1º Festival de Música da Pessoa Idosa, no sábado dia 07/12, no
22 Centro de Convenções, com início previsto para as 08h30. O **Conselheiro Raimundo Nonato**
23 informou que de 10 a 13 de dezembro haverá um evento no CICB, o Fórum Mundial de Direitos
24 Humanos. A **Secretária Executiva Ivanda Martins Cardoso** informou que justificaram ausência os
25 Conselheiros João Cardoso, Yara Dias, Michel Platini e Luís Carlos. O Presidente do CSDF, Helvécio
26 Ferreira, fez nova verificação do quórum presente e, como foi alcançado, passou a aprovação da
27 Pauta. **ITEM 01 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 319ª RO DO CSDF** – O Presidente do CSDF,
28 Helvécio Ferreira, propôs que a discussão sobre o Centro de Assistência Integral à Saúde do
29 Trabalhador da SES saísse da pauta em virtude da Política de Saúde do Trabalhador ser apresentada
30 na reunião do dia 10 de dezembro, resultando na modificação da numeração dos itens da pauta de 2.3
31 para 2.2 e 2.4 para 2.3 respectivamente. Colocada em votação, a Pauta da 319ª RO foi aprovada por
32 unanimidade. **ITEM 02 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO – 2.1 POLÍTICA DISTRITAL DE SAÚDE**
33 **DO HOMEM – PROCESSO Nº 0060.0055463/2013** - A **Conselheira Rosalina Aratani Sudo**
34 apresentou ao pleno o tema. A **Conselheira Gracielly Alves**, após uma breve explanação a respeito
35 do tema, apresentou seu voto favorável ao processo. A convidada Laurez, representante do Núcleo de
36 Saúde do Homem da SES-DF, comentou que, com relação à saúde do homem, existe uma dificuldade
37 de comparecimento do usuário ao serviço de saúde pela dificuldade de liberação do seu serviço,
38 ressaltando que o pré-natal masculino é de suma importância, e a proposta é de que a mulher faça o
39 pré natal no período noturno ou aos sábados e os dois participem. A Conselheira Roselle Bugarin
40 pautou a importância da inclusão do homem e citou inúmeras dificuldades para o seu acesso ao pré-
41 natal. O Conselheiro Sérgio Ramos questionou se existe algum plano de expansão para as regiões não
42 atendidas pelo programa, o 3º turno, sendo respondido pela Conselheira Rosalina que é necessário ter
43 mais pessoas trabalhando em todas as regionais, na medida do possível, e que essa é a meta. O
44 processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2.2 UNIVERSIDADE DO SUS –**
45 **UNISUS** - O Presidente Helvécio Ferreira solicitou ao pleno a leitura da Resolução do CSDF nº 395, de
46 14 de agosto de 2012, antes da apresentação do tema. Disse, em seguida, que, em reunião anterior a
47 eleição, foi colocado no pleno que a pauta da UNISUS cabe à Mesa Diretora proceder ao respectivo
48 encaminhamento e que após foi feita uma reunião que foi considerada prejudicada a matéria discutida
49 no dia quinze de outubro de 2013, pois a resolução já deixa claro essa questão da UNISUS e os
50 procedimentos pertinentes e foi pedida uma questão de ordem na respectiva reunião que se apresente
51 portaria com relação ao rito adotado naquela discussão, e o que se coloca é que competirá, e a gestão
52 também publicou a Portaria nº 63, de 19 de março de 2013, constituindo um grupo de trabalho que
53 procederá a apresentação do projeto, e não é competência do CSDF de projeto de lei. Disse que a
54 gestão terá que apresentar o respectivo projeto ao pleno do CSDF. A Mesa Diretora entende que a
55 questão UNISUS já está aprovada, no escopo da portaria, a Universidade do SUS, estando bem



56 definido nos artigos 3º e 4º, ou seja, retomar uma discussão já aprovada no pleno dará algum prejuízo
57 ao desmembramento da presente discussão. Ressaltou que o entendimento da Mesa é que essa
58 questão UNISUS está superada, dar-se-á no escopo da estrutura organizacional e hierárquica do SUS
59 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e assim deverá ser encaminhado pela gestão a
60 CLDF. Posto em votação, a proposta e o encaminhamento foram aprovados por unanimidade. **2.3**
61 **PROJETO DE LEI DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DO DF - O Conselheiro Elias Fernando Miziara** fez a
62 leitura do projeto de lei e apresentou o tema ao pleno. Foi então aberta a discussão e considerações
63 dos conselheiros. O Conselheiro Tiago Sousa apoiou o projeto apresentado e questionou a respeito do
64 servidor do DF, se está contido no documento que não haverá prejuízo em relação aos direitos
65 adquiridos relacionados à aposentadoria do servidor do GDF e, ainda, referente à remuneração, se há
66 previsão de não ocorrer prejuízo quando da sua cessão à Fundação. O Conselheiro Miziara,
67 respondendo ao questionamento, disse que o servidor público é estável por lei, não havendo qualquer
68 tipo de risco. O serviço que hoje funciona com servidores públicos, que é o caso da atenção primária,
69 não deverá ser mexido nesse primeiro momento. A Conselheira Laudicéia Teixeira destacou o item a
70 respeito das parcerias, que é muito positivo, e solicitou a explicação de seu funcionamento na prática.
71 O Conselheiro Miziara respondeu ao questionamento. O Conselheiro Abílio Castro comentou a
72 extinção da antiga Fundação Hospitalar, que foi um grande prejuízo para a saúde do DF, e que está
73 muito otimista pelo projeto apresentado hoje. O Conselheiro Bruno Metre solicitou vistas do processo,
74 com base no artigo 27 da Resolução do Conselho. O Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira, explicou
75 ao pleno que, referente ao pedido de vistas do processo solicitado pelo Conselheiro Bruno Metre, não
76 existe processo em discussão, o que foi colocado pela mesa diretora foi uma deferência ao CSDF a
77 apresentação da proposta, pois já foi aprovado por unanimidade do pleno em 14 de agosto de 2013, ou
78 seja, não está em discussão, e não é prerrogativa do CSDF a questão de projeto de lei. Submeteu ao
79 pleno a suspensão da discussão em função do pedido de vistas do conselheiro ou o prosseguimento
80 da discussão. O Conselheiro Bruno Metre solicitou atenção ao artigo 27, que suspende a discussão, a
81 partir do momento em que é solicitado vistas, até a próxima reunião ordinária, e justificou a legitimidade
82 do pleito. O Conselheiro Miziara colocou ao pleno que o assunto foi trazido ao pleno para se conseguir
83 apoio do CSDF, como matéria urgente. A Conselheira Maria Natividade solicitou ao Conselheiro Bruno
84 a exposição ao pleno da sua motivação ao pedir vistas ao processo. O Conselheiro Bruno Metre leu os
85 artigos do regimento Interno que amparavam o pedido de vistas. O Conselheiro José Bonifácio explicou
86 a diferença entre apresentação e a análise para aprovação de um projeto. A Conselheira Maria
87 Natividade entendeu que o pedido de vistas do processo do Conselheiro Bruno teve o sentido de
88 contribuição com o projeto. Solicitou que a mesa diretora encaminhe ao Conselheiro Bruno um pedido
89 de explicitação do seu pedido de vistas. A Conselheira Laudicéia Teixeira solicitou explicações a
90 respeito do processo, sendo então exposto pelo Presidente do CSDF Helvécio Ferreira o rito de
91 processos dentro do CSDF. O Conselheiro Bruno Metre explicou o seu pedido, que existem vários
92 pontos de dúvida, sobre quem vai fazer o controle social, se vai existir controle externo, se vai ser tudo
93 hospitalar e outros. O Conselheiro Miziara, como conselheiro gestor, teceu comentários a respeito do
94 assunto. Disse que não há qualquer tipo de reparo na intervenção do conselheiro Bruno, que ele tem
95 todo o direito, e manifestações que possam ter havido são manifestações individuais, que não
96 representam a gestão. Destacou que é uma antiga reivindicação da área social, que é um compromisso
97 que o Governador está cumprindo. Esclareceu que essa Fundação só não tem o nome de hospitalar
98 porque a outra não foi extinta, que ela é a mesma fundação hospitalar de antigamente, não muda nada,
99 somente mudanças legais. Ressaltou que aspectos legais serão tratados na Câmara Legislativa. A
100 Conselheira Marly de Fátima questionou a respeito de pontos específicos do projeto apresentado,
101 como a existência ou não de controle social, a diferenciação de remuneração para a mesma função. O
102 Conselheiro Tiago Sousa disse que o controle social se aplica plenamente às fundações públicas.
103 Propôs, se for o caso, negociar com o Conselheiro Bruno Metre um prazo menor, dentro do mês, para
104 análise do projeto. O Conselheiro Miziara respondeu aos questionamentos apresentados, esclarecendo
105 que o controle social já é da lei, toda a administração da fundação está subordinada à SES, que por
106 sua vez tem como um de seus órgãos colegiados o CSDF. A Conselheira Rosalina Aratani comentou
107 que a atenção primária foi omitida nesse projeto apresentado e é necessária uma atenção primária
108 participante. A Conselheira Roselle Bugarin endossou as palavras da Conselheira Rosalina. O
109 Conselheiro Antonio Lisboa disse perceber, como paciente e leigo, a diferença entre o antes e o depois
110 da fundação hospitalar. A Conselheira Gracielly Alves comentou que, quando ocorreu a discussão

111 anteriormente a respeito da criação da fundação, trouxe pontos de campanha e um deles foi a
112 elaboração e reestruturação da Fundação da Saúde do DF, e que se existem pontos de discordância
113 com algum dos aspectos eles tem que ser colocados porque o melhor lugar para se discutir é no
114 coletivo. O Presidente Helvécio Ferreira fez um breve histórico da evolução da Fundação Hospitalar e
115 Secretaria de Saúde. O Conselheiro José Bonifácio manifestou preocupação com o travamento do
116 processo neste momento no CSDF. O Conselheiro Miziara respondeu aos questionamentos, que
117 apesar de o controle social já estar implícito nas próprias leis, a fundação é mera executora, a
118 formulação é da SES, portanto pelo CSDF, entretanto nada impede de ser colocada alguma coisa
119 referente a isso. O Conselheiro Sérgio Ramos questionou se a Fundação Hospitalar não pode ser de
120 direito público, e referiu-se ao artigo 14, sobre a definição do salário mínimo profissional de cada
121 categoria ser confuso da forma como está, propondo ao invés disso que conste a paridade com os
122 quadros funcionais da SES. A Conselheira Maria Natividade propôs um acordo, sobre a colocação de
123 um artigo a respeito do controle social. Também disse que a Secretaria de Saúde não se extingue com
124 a Fundação, que as demais ações que a SES desenvolve continuarão a ser desenvolvidas, inclusive a
125 atenção básica à saúde. O Conselheiro Raimundo Nonato solicitou esclarecimento sobre a inclusão do
126 termo entidade beneficente, e a respeito da denominação pública e direito privado, como se fará a
127 junção dos dois. O Conselheiro Miziara respondeu que fundação pública de direito público é igual à
128 administração direta, ela respeita as mesmas leis, e por isso partiu-se para a proposta de criação de
129 outra forma, a do direito privado, porque ela pode contratar por CLT, pode sair da lei de
130 responsabilidade fiscal, matéria ainda em discussão no Supremo, tem mais maneabilidade. Explicou,
131 referente ao termo beneficente, que ele pode ser retirado do projeto e vir depois, se for o caso, porque
132 tem que se demonstrar que é uma entidade beneficente. Com relação às dúvidas referentes ao tipo de
133 salário que vai ser aplicado, estas serão dirimidas posteriormente, ou por lei ou por negociação O
134 Conselheiro Bruno Metre lembrou que na 8ª Conferência de Saúde foram aprovados diversos pontos.
135 Disse que nada impede que o projeto ora apresentado seja aprovado com ressalvas, desde que
136 explicitadas. O Conselheiro Miziara propôs mudança na formatação do próprio conselho curador, no
137 artigo 7º, retirando-se da composição os dois membros diretores da rede pública e passando a constar
138 a participação de dois membros escolhidos pelo CSDF, desde que não sejam conselheiros. O
139 Conselheiro Bruno Metre fez uma ressalva, sobre a indicação do CSDF, que não teria problema se
140 forem conselheiros de saúde, ressalva aprovada por unanimidade. O Conselheiro Abílio Castro propôs
141 o acréscimo de uma vaga no conselho fiscal com a indicação de um membro do CSDF. O Presidente
142 do CSDF, Helvécio Ferreira, esclareceu o Conselheiro Abílio a respeito do seu pedido. O convidado
143 Jeferson teceu comentários a respeito da composição da SES. Manifestou preocupação com a
144 composição dos quadros de pessoal da fundação. O Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira, anunciou
145 o entendimento da mesa diretora com o Conselheiro Bruno Metre, explicitando no caput dúvida
146 precedente. O Conselheiro Bruno Metre propôs a inclusão de um artigo sobre o controle social. O
147 Conselheiro Miziara fez outra proposta, que se fizesse essa proposta à Deputada Arlete Sampaio para
148 inclusão como emenda. O Conselheiro Bruno Metre manteve a proposta de inclusão do artigo no
149 projeto. A Conselheira Laudicéia Teixeira opinou ser viável a proposta de inclusão de uma pessoa
150 indicada pelo CSDF para compor o conselho curador, que relatará as ações ao próprio CSDF. O
151 Conselheiro Miziara citou o parágrafo único do artigo 3º, propondo a inclusão de um segundo
152 parágrafo, com as alterações solicitadas. O Conselheiro Bruno propôs a inclusão de dois parágrafos.
153 Apresentou uma redação para o parágrafo a ser incluído, sendo aceito pelo Conselheiro Miziara. O
154 Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira, colocou em votação a apresentação efetuada pela gestão
155 devido a aprovação anterior, frisando que este não é um processo para aprovação ou deliberação,
156 contudo a maioria dos conselheiros procedeu a intervenções no sentido de contribuição e houve
157 evolução do debate, com a colocação do Conselheiro Miziara no sentido de aceitar e adequar com as
158 sugestões apresentadas pelo pleno e, finalmente, questionou se é necessária a votação, pois é
159 entendido que é necessário que saia um referencial de admissibilidade pelo CSDF à proposta
160 apresentada ao Conselho, sendo uma votação simbólica. Aprovada com duas abstenções. As matérias
161 aprovadas na presente reunião, a UNISUS/DF e a Fundação de Saúde Pública, deverão ser
162 apresentadas em forma de resolução. **ITEM 03 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO** – Não houve. A
163 319ª Reunião Ordinária do CSDF foi encerrada às 13h19. Para constar, eu, Ítalo de Araujo Verlangieri,
164 secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros.
165 Brasília, 03 de dezembro de 2013.



HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CSDF

IVANDA MARTINS CARDOSO
Secretária Executiva do CSDF

ELIAS FERNANDO MIZIARA
Conselheiro suplente

ANA RITA C. DE OLIVEIRA
Conselheira suplente

GISLENE REGINA DE S. CAPITANI
Conselheira titular

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Conselheiro titular

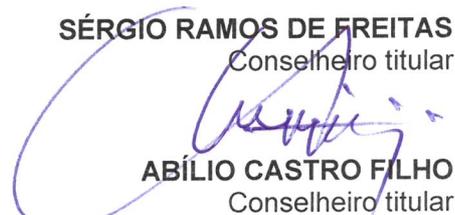
MARIA NATIVIDADE GOMES DA S. T. SANTANA
Conselheira titular


EDI SINEDINO OLIVEIRA SOUSA
Conselheira suplente

LUCILENE ÚRSULA LORIATO MELO
Conselheira titular

BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro suplente

SÉRGIO RAMOS DE FREITAS
Conselheiro titular


ABÍLIO CASTRO FILHO
Conselheiro titular

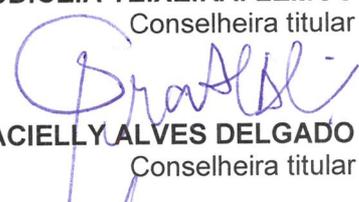
TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular

CÉLIA MARIA NUNES
Conselheira titular


DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular

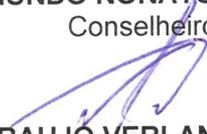
MARLY DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO
Conselheira titular

LAUDICÉIA TEIXEIRA. LEMOS
Conselheira titular


GRACIELLY ALVES DELGADO
Conselheira titular


ANTONIO LISBOA GONÇALVES
Conselheiro titular

RAIMUNDO NONATO LIMA
Conselheiro titular


ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI
Secretário *ad-hoc*